**SÚMULA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEF-CAU/SC**

| | | | |
|--------------|-------------|----------------|-----------------|
| DATA | 03/06/2019 | HORÁRIO | 09:00h – 13:30h |
| LOCAL | Sede CAU/SC | | |

| | |
|-------------------|--------------------|
| ASSESSORIA | Nayana de Oliveira |
|-------------------|--------------------|

Verificação de Quórum

| Membros presentes | | Horário chegada | Horário saída |
|--------------------------|----------------------|------------------------|----------------------|
| Gabriela Morais Pereira | Coordenadora | 08:30 | |
| Jaqueline Andrade | Coordenadora Adjunta | 09:05 | |
| Diego Daniel | Membro Suplente | 09:20 | |

| | |
|-------------------|---|
| CONVIDADOS | Alcenira Vanderlinde (gerente geral) Newton Marçal Santos (Participação Skype) |
|-------------------|---|

| | |
|-------------------------------|--|
| Ausências justificadas | |
| Conselheiro | Rodrigo Althoff |
| Justificativa | Justificativa enviada ao setor de comissões do CAU/SC. |
| | |

Leitura e aprovação da Súmula da 4ª Reunião Ordinária

Encaminhamento. Foi lida pelos membros da CEF/SC e aprovada.

Leitura e aprovação da Súmula da 2ª Reunião Extraordinária

Encaminhamento Foi lida pelos membros da CEF/SC e aprovada.

Comunicação

| | |
|---------------------|-------------------------|
| Responsável: | Gabriela Morais Pereira |
|---------------------|-------------------------|

| | |
|-------------------|--|
| Comunicado | Foi realizada a conexão por Skype com o Arquiteto e Urbanista Newton Marçal Santos, o qual já estava ciente da sua participação na reunião. A coordenadora Gabriela agradeceu a participação do arquiteto e informou que o projeto "RRT estudantil" foi apresentado no Conselho Diretor do CAU/SC. Foi solicitado pelo CD que os responsáveis pelo projeto enviassem um ofício ao CAU/SC para formalizar a apresentação do projeto e esclarecer o objetivo de vincular este projeto ao CAU. Os membros da comissão e o arquiteto e urbanista Newton debateram sobre a relevância do projeto e a comissão colocou-se à disposição para os demais encaminhamentos. |
|-------------------|--|

| | |
|---------------------|-------------------------|
| Responsável: | Gabriela Morais Pereira |
|---------------------|-------------------------|

| | |
|-------------------|---|
| Comunicado | A coordenadora Gabriela relatou a participação dos membros da comissão no Seminário Internacional "Qualidade do Ensino e Mobilidade |
|-------------------|---|



Profissional” que ocorreu entre os dias 27 a 29 de maio de 2019 no CAU/SP. Informou que o evento contou com 365 participantes, 100 coordenadores de curso de 12 estados distintos, 20 estados e 11 países, salientou que através do evento foi possível ter um panorama sobre o ensino. A conselheira Jaqueline Andrade comunicou que o CAU/SP possui um projeto de realizar o manual do coordenador do curso, conselheira sugeriu esperar o projeto ser desenvolvido e elaborar algo similar no CAU/SC. A conselheira Gabriela destacou sobre a proporção de vagas nas Instituições de Ensino nos cursos de arquitetura e urbanismo comparado ao efetivo número de profissionais registrados. Enfatizou sobre a importância de abrir o debate sobre as ODS nas instituições de ensino e a ausência de aplicabilidade destas diretrizes nas disciplinas. O conselheiro Diego falou sobre a importância da evolução nos cursos de Arquitetura e Urbanismo com o passar dos anos. A conselheira Jaqueline informou que o CAU/SP vai realizar uma mostra de boas práticas, a conselheira Gabriela fez um link com o evento de coordenadores de curso, projeto da CEF em 2019, quando esta ideia poderia ser aplicada. Por fim, a conselheira Jaqueline mencionou sobre a mobilidade profissional, discutida no evento, a possibilidade de trabalhar em outros países, a importância de se trabalhar e desenvolver esta área de forma a viabilizar a execução desta mobilidade, atualmente existem apenas memorandos de intenções. O conselheiro Diego contribuiu informando que nos países mais avançados existem exames de proficiência para se conceder o registro profissional ao egresso e ao diplomado no exterior. Relataram os membros que as apresentações realizadas no evento serão disponibilizadas no site do CAU/SP.

Responsável: Jaqueline Andrade

Comunicado

A conselheira informou sobre o grande público do CAU nas Escolas da Instituição UNIAVAN (Avantis), destacou a importância da participação dos alunos. Solicitou inserir o gráfico de atribuição por região, preferencialmente do último mês e apresentar um mapa de onde estão os profissionais, a concentração em determinadas regiões. E inserir na apresentação a informação de como estão os memorandos do CAU/BR com os demais países, como atuar no exterior.

Responsável: Gabriela Pereira

Comunicado

Informou que a CEF precisa começar a monitorar seus projetos e desenvolver indicadores para acompanhamento. Será tratado em momento oportuno no decorrer da pauta.

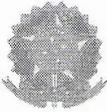
ORDEM DO DIA

1 Análise e homologação dos processos de Registro Profissional

Fonte CEF

Relator CEF

Encaminhamento Homologação de 113 Registros Profissionais em caráter DEFINITIVO.
Homologação de 74 Registros Profissionais em caráter PROVISÓRIO.
➤ **Deliberação nº35/2019 CEF/SC**
➤ **Deliberação nº36/2019 CEF/SC**



| | |
|-----------------------|---|
| 2 | Análise de anotação de curso – Protocolo 867839.2019 |
| Fonte | CEF |
| Relator | CEF |
| Encaminhamento | Após análise, comissão optou por orientar a gerência técnica a deferir a solicitação de anotação de curso requerida através do protocolo 867839/2019 por cumprir os requisitos estipulados no § 3º do art. 29 da Resolução nº 32 CAU/BR. ➤ Deliberação nº37/2019 CEF/SC |
| 3 | Análise Diplomado no Exterior - Protocolo 774561.2018 (arquivamento) |
| Fonte | CEF |
| Relator | CEF |
| Encaminhamento | Conforme solicitação por e-mail da profissional e tendo em vista a ciência emitida pela CEF/BR através do item 2.1 da súmula da 80ª reunião ordinária, a CEF CAU/SC orienta a gerência técnica a proceder com o arquivamento do protocolo 774561/2018. |
| 4 | Premiação Acadêmica 2019 |
| Fonte | CEF |
| Relator | CEF |
| Encaminhamento | A gerente geral Alcenira Vanderlinde relatou o parecer jurídico solicitado à assessoria jurídica do CAU/SC com relação a modalidade de contratação da empresa organizadora da Premiação Acadêmica, foram destacadas as seguintes considerações: “Caso se repute que a organização da premiação acadêmica do CAU/SC é serviço passível de ser prestado por diversas empresas e/ou entidades, deverá ser realizado procedimento licitatório prévio a sua contratação; Caso, pelo contrário, se repute – com fundamento em documentos – que tão somente o IAB/SC detém aptidão técnica necessária para realizar a premiação acadêmica, sua contratação deve ser realizada mediante inexigibilidade de licitação; - Já caso se repute – com fundamento em documentos – que, nada obstante se trate de serviço passível de licitação, o IAB/SC é a entidade melhor capacitada para realizá-lo, sua contratação deve ser realizada mediante dispensa de licitação, desde, porém, que entenda que este serviço (organização de concurso acadêmico) consista em uma atividade de pesquisa, ensino ou desenvolvimento institucional.” **Todavia, caso não seja realizada licitação, sobretudo no caso de contratação mediante inexigibilidade, haverá risco de questionamentos jurídicos, uma vez que se identificou votos de ministros do TCU que reconheceram a existência de irregularidades em casos de contratação do IAB mediante inexigibilidade de licitação para organizar concursos de arquitetura e urbanismo. |



Ainda, destacou - se com relação aos direitos autorais "A Lei de Direitos Autorais (Lei nº 9.610/1998) prevê, em seu artigo 7º, as obras intelectualmente protegidas – isto é, em relação às quais os seus autores detêm os chamados direitos autorais –, sendo que, a princípio, a organização de um concurso não se amolda às hipóteses previstas neste artigo". "Dessa feita, defensável que o IAB/SC não detém os "direitos autorais" em relação à organização da premiação acadêmica", uma vez que sequer se trataria de atividade passível de proteção autoral. "

O Conselheiro Diego relatou ter conversado com conselheiros da época em que surgiu a ideia de implementar a Premiação para Estudantes de Arquitetura e Urbanismo (2013) e foi informado que o projeto iniciou dentro do CAU/SC, sendo estendido o convite de organização ao IAB e ABEA, e, portanto, não é um produto do IAB/SC. Disse ainda, ser a favor da contratação por licitação.

A comissão deliberou por agendar uma reunião extraordinária para analisar as possibilidades de contratação.

➤ **Deliberação nº39/2019 CEF/SC.**

| | |
|----------------|--|
| 5 | Orientação sobre concurso de projetos- Prefeitura Jaraguá do Sul |
| Fonte | CEF |
| Relator | CEF |

Encaminhamento

Após análise do e-mail da Prefeitura de Jaraguá do Sul, a comissão definiu por recomendar que a Prefeitura de Jaraguá do Sul organize um processo licitatório na modalidade concurso, aberto a profissionais da área de Arquitetura e Urbanismo. Alternativamente a Prefeitura poderá firmar acordo de cooperação técnica com a Instituição de Ensino e o Diretório Central dos Estudantes para realizar processo licitatório na modalidade concurso. Neste concurso deverá haver profissional Arquiteto e Urbanista, o qual será responsável pela equipe de acadêmicos e emitirá o Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) do projeto básico objeto do concurso. Ou ainda, firmar acordo de cooperação técnica com a Instituição de Ensino e o Diretório Central dos Estudantes para concurso de ideias.

Em um segundo tópico por manifestar seu posicionamento quanto ao questionamento feito, informando que "a Comissão de Ensino e Formação- CEF CAU/SC considera de extrema importância que o projeto arquitetônico seja uma resposta às demandas do público usuário do projeto e às condicionantes do seu local de inserção. Assim, posiciona-se contrária a prática de "projetos padrão" disponibilizados à revelia e sem atribuição de responsável técnico pela adequação e implantação do projeto. "

➤ **Deliberação 38/2019 CEF/SC**

| | |
|--------------|---------------------------------|
| 6 | Encaminhamento da Carta CEF Sul |
| Fonte | CEF |



| | |
|-----------------------|--|
| Relator | CEF |
| Encaminhamento | Repautado reunião extraordinária 13/06/19 |
| 7 | Certificado de Honra ao Mérito- Encaminhamentos |
| Fonte | CEF |
| Relator | CEF |
| Encaminhamento | Repautado reunião extraordinária 13/06/19 |
| 8 | Projeto Formação Continuada e Palestra TED |
| Fonte | CEF |
| Relator | CEF |
| Encaminhamento | Repautado reunião extraordinária 13/06/19 |
| 9 | Ensino EAD - Planejamento e encaminhamentos grupo estudo |
| Fonte | CEF |
| Relator | CEF |
| Encaminhamento | Repautado reunião extraordinária 13/06/19 |

EXTRA PAUTA

| | |
|-----------------------|---|
| 1 | CAU nas Escolas |
| Fonte | CEF |
| Relator | CEF |
| Encaminhamento | Repautado reunião extraordinária 13/06/19 |
| 2 | Encontro de coordenadores da Região Sul |
| Fonte | CEF |
| Relator | CEF |
| Encaminhamento | Repautado reunião extraordinária 13/06/19 |
| 3 | Kit Novo Arquiteto |
| Fonte | CEF |
| Relator | CEF |
| Encaminhamento | Repautado reunião extraordinária 13/06/19 |

_____**Gabriela Morais Pereira**
Coordenadora
_____**Jaqueline Andrade**
Coordenadora Adjunta



CAU/SC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina

Diego Daniel
Membro Suplente

Nayana Oliveira
Assessora